

= DECRETO Nº 340 =

O Senhor Antonio Tissés, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

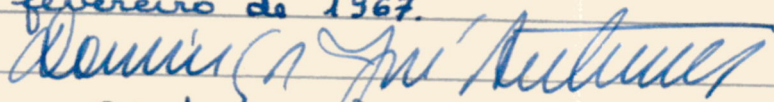
Art. 1º - Ficam acrescidos ao tempo de serviço do funcionário Antonino Giordani, lançador, cinco (5) meses e vinte e oito (28) dias, comprovados pela certidão datada de 8 de fevereiro de 1967, fornecida pelo 1º/5º R.I. - Regimento Itororó, 2ª. D.I. - I D/2, II Exército - Ministério da Guerra", para os efeitos da Lei nº 573, de 15 de dezembro de 1966, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 254, datado de 20 de fevereiro de 1967, que foi deferido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 23 de fevereiro de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de fevereiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =